



# PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535, Centro Cívico – Curitiba/PR - CEP 80530-906 - Fone (41) 3221-9787 – E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Doutora **VANESSA DE SOUZA CAMARGO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que será levado a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as condições gerais estipuladas:

**1º Leilão: 06/12/2022 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

**2º Leilão: 13/12/2022 às 13h00min**, por preço superior a 50% do valor da avaliação.

**MODALIDADE DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados eletronicamente com recepção de lances online através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, em ambos os casos com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro através do e-mail [contato@oleiloes.com.br](mailto:contato@oleiloes.com.br) antes do início do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no e-mail [contato@oleiloes.com.br](mailto:contato@oleiloes.com.br), WhatsApp (41) 99870-7000 ou Telefone 0800-052-4520. **REMUNERAÇÃO DO LEILÃO:** A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção. **OBSERVAÇÕES:** O interessado em adquirir o(s) bem(s) em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao leiloeiro até o início do leilão, na forma do art. 895 do CPC, sendo o pagamento preferencialmente à vista. O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN). O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimado o Executado das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

- 1. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004677-53.2014.8.16.0037 (PROJUDI)**, que move ESTADO DO PARANÁ em face DOBETON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 05.377.929/0001-58). **DESCRIÇÃO DOS BENS: 130 CHURRASQUEIRAS CD-6550 SEM GAVETA DE CINZAS - KIT COM UM BLOCO EM CONCRETO PARA CHAMINÉ, E BLOCOS PARA SUSTENTAÇÃO.** VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 950,00 cada, totalizando o valor de R\$ 123.500,00 (mov. 143.2). VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o depositário através do telefone (41) 3672-5503 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. Observação: Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento de realizar a visitação e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis. DÉBITO EXECUTADO: R\$ 67.752,77 (mov. 133.1), sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. ÔNUS: Não há. DEPOSITÁRIO: Renan Lemos Villela, com endereço sito à Rua Pedro Câmbio Cortiano, 1277, Campo Fundo, Quatro Barras/PR (mov. 117.1).
- 2. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010415-87.2019.8.16.0185 (PROJUDI)**, que move ESTADO DO PARANÁ em face VENCYS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA POLIMENTO LTDA. (CNPJ: 05.746.837/0001-06). **DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO FIAT PALIO FIRE FLEX, ANO 2007, MODELO 2008, PRETO, PLACA AVE-0554, CHASSI 9BD17164G85091674.** VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 (mov. 90.1). VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o depositário através do telefone (41) 3373-5988 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. Observação:

Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento de realizar a visitaç o e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoç o das medidas cab veis. D BITO EXECUTADO: R\$ 59.199,93 (mov. 18.1), sujeito   atualizaç o e/ou modificaç o, al m de eventuais despesas e honor rios advocat cios.  NUS: Constam d bitos no importe de R\$ 3.154,18 conforme consulta p blica ao site do DETRAN/PR atrav s do RENAVAM, podendo sofrer alteraç es. DEPOSIT RIO:  ngelo Alberto Batistela, com endereç o sito   Rua Abraham Leiser Stier, 602, CIC, Curitiba/PR (mov. 90.1).

3. **EXECUÇ O FISCAL N  0004423-92.2009.8.16.0025 (PROJUDI)**, que move GOVERNO DO PARAN  - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA em face ETR COM RCIO DE AREIA LTDA. (CNPJ: 04.199.738/0001-80). **DESCRIÇ O DO BEM: 370M<sup>3</sup> DE AREIA**. VALOR DA AVALIAÇ O: R\$ 193,60 o m<sup>3</sup>, totalizando o valor de R\$ 71.632,00 (mov. 114.2). VISITAÇ O E VISTORIA: Agendar com o deposit rio atrav s dos telefones (41) 3642-6537 / (41) 98861-8501 ou com o Leiloeiro designado atrav s do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. Observa o: Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento de realizar a visitaç o e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoç o das medidas cab veis. D BITO EXECUTADO: R\$ 28.787,27 (mov. 34.1), sujeito   atualizaç o e/ou modificaç o, al m de eventuais despesas e honor rios advocat cios.  NUS: N o h . DEPOSIT RIO: Eliseu da Silva Taborda Ribas, com endereç o sito   Estrada do Tiet , Km 08, Fazendinha, Arauc ria/PR (mov. 1.1).

**MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**  
Leiloeiro P blico Oficial Designado